



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

Exmo. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB,

Pitimbu-PB, 25 de abril de 2025.

Solicitamos que seja autorizado à CENTRAL DE COMPRAS do município, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, referente a aquisição parcelada de urnas funerárias: infantil e adulto, incluindo serviços fúnebres e traslado, quando necessário, destinados às famílias carentes do município de Pitimbu/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição parcelada de urnas funerárias: infantil e adulto, incluindo serviços fúnebres e traslado, quando necessário, destinados às famílias carentes do município, tendo em vista que é de suma importância tal contratação em relação à política de assistência social das famílias carentes em estado de vulnerabilidade suprimindo as demandas de futuros custos funerários eventuais, de acordo com a concessão eventual de benefício lei nº 468/2017.

Diante do compromisso de assegurar um serviço funerário digno aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a concessão de benefícios eventuais de auxílio funeral é considerada uma ação de extrema importância para garantir o respeito e a dignidade dessas pessoas em momentos de perda.

A necessidade se fundamenta na variabilidade da demanda por serviços funerários no município e na possibilidade de flutuações demográficas que impactam diretamente o volume e a urgência das solicitações.

Atenciosamente,


LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Humano



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E HUMANO

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
---	--------------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NÚMERO	DATA	25/04/2025
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>			

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
DESTINO:	FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço funerária com acompanhamento. Urna funerária para adulto, confeccionada em madeira compensada, com acabamento envernizado em cor padrão. Com capacidade para sustento de 90 kg. Revestimento interno simples em tecido (cetim ou TNT), com travesseiro e forro. Ornamentação do corpo com flores. Edredom e maquiagem. Velas para uso durame o velório. Translado incluso dentro do Município de Pitimbu-PB	UNID	70
2	Serviço funerário com acompanhamento, URNA FUNERARIA de madeira popular envernizada, varão com as alças duras. Com forro interno em tecido TNT branco, travesseiro fixo com babado e pano de renda, com capacidade para sustentar até 150 kg Mortalha em tecido para vestimenta do corpo. Ornamentação do corpo com flores. Edredom e maquiagem. Velas para uso durame o velório. Translado incluso dentro do Município de Pitimbu-PB	UNID	20
3	Serviço Funerário com acompanhamento. Urna funerária infantil de alta qualidade, confeccionada em madeira de pinus, com acabamento externo laminado em cor suave. Interior forrado com cetim branco acolchoado, incluindo travesseiro e manta. Tampa com visor em acrílico transparente e fechamento seguro. Acompanha alças laterais resistentes para transporte. Ornamentação do corpo com flores. Velas para uso durame o velório. Translado incluso dentro do Município de Pitimbu-PB	UNID	35
4	Serviço funerário de transporte (translado) com acompanhamento fora do município de Pitimbu-PB.	KM	6.000
5	Serviço de Conservação de corpo feito através de aplicação de medicação (formol), a fim de preservar o corpo para o período de velório, controlar odores e recuperar a cor natural e aparência do cadáver.	UND	110

ASSINATURA DO REQUERENTE	
	LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA Secretária de Desenvolvimento Social e Humano
	Município de Pitimbu - PB
	EM ____ / ____ / 2025